



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 323/2013-GP

Lido em reunião
10 / 10 / 13

Limeira do Oeste - MG, 30 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios de nºs. 155 e 179/2013 - GPC, que encaminharam indicações dos senhores vereadores, tenho a prestar os esclarecimentos a seguir:

- Com relação às **Indicações de nº. 050 e 051** do ano de 2013, esclarecemos que o que fora indicado já foi providenciado pelo Poder Executivo.

- Quanto à **Indicação de nº 052** do ano de 2013, informamos que será encaminhado à Secretaria Municipal competente para que estude a possibilidade de atendimento de tal solicitação, tendo em vista o quadro reduzido de funcionários.

- No que diz respeito à **Indicação de nº. 053**, do ano de 2013, tenho a informar que será encaminhado ofício ao órgão competente para que seja atendida a respectiva indicação.

- Relativamente à **Indicação de nº. 054** do ano de 2013, comunico que será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para orçamento e possível atendimento.

Sem mais para o momento, colocamos à disposição, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Celcimar Borges Andrade
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

VRL/dlc.

